



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**.

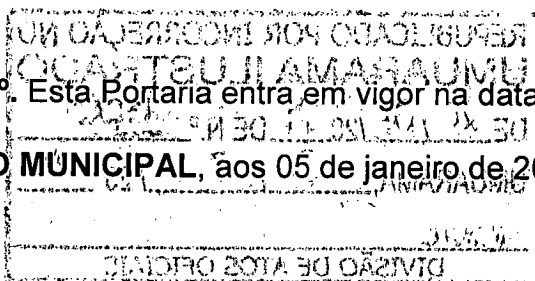
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.760.249-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 017.351.509-67, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 31 (trinta e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10028/2016, no período de 16 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 01 / 20 17 DE N.º 10.882
UMUARAMA, 30 / 01 / 20 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 20 17
DE N.º 10.886
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS